



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08577/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.775,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 1000061 - INTERVENÇÃO 3- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

Rendimentos referente ao Convênio Federal 866538/2018

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.775,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.775,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.408.421,94
Utilizado: 6,29 %	12.569.178,06		

AGUDOS/SP, 26 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **27 de setembro de 2024.**

Página: **10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1563.**